

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 104/2022-GP, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador Segundo Secretário da CMA - FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), ao Senhor Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL - Segundo Secretário da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL 2022 em Brasília-DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Período do Afastamento: 26 a 29 de abril de 2022

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de abril de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 47502383

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022. EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>